



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Queluzito-MG

Resolução N° 008/2024

“Institui alterações no edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Queluzito-MG.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queluzito – CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 778/2023,

- a necessidade de garantir a organização e normatização do processo de escolha para o Conselho Tutelar;

- o que foi decidido na reunião do dia 07 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° O item 7.16 do edital 01/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

“7.16 No dia 08/06/2024 às 8h00, no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos, para que possam se preparar para a prova de conhecimentos que acontecerá no dia seguinte.”

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Queluzito, 08 de maio de 2024.

ANA FLÁVIA DE SOUZA

Coordenadora da comissão especial para o processo de escolha do Conselho Tutelar

FERNANDA CLAUDIANE DE SOUZA

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queluzito